

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10706097	FLAVIO GARCIA CABRAL	MS	PR-MS (CAMPO GRANDE)	VACANCIA - JOAO FELIPE MENEZES LOPES, CPF: 001.629.821-78 - PT/SG-245, DE 11/03/2010, DOU DE 15/03/2010.
2	11115720	EVANDRO NERY CAPUTTI	MS	PRM-DOURADOS (DOURADOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10557309	CARLA PEDROSO DE MENDONCA	MS	PRM-DOURADOS (DOURADOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.